



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 180/2016 – São Paulo, terça-feira, 27 de setembro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO PRES Nº 413, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e o contido no Ofício nº 5-GABGJ, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, titular da 3ª Vara de Bauru - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 16 de novembro a 16 de dezembro de 2016, em decorrência de férias e compensação do Excelentíssimo Desembargador Federal GILBERTO RODRIGUES JORDAN.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/09/2016, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 417, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Ofício nº 25/16-GBSR, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN, titular da 7ª Vara de Ribeirão Preto - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Segunda Turma deste Tribunal, no dia 8 de novembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/09/2016, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001100-36.2014.4.03.8000

Interessado(a): Gabriela Azevedo Campos Sales

Defiro a compensação para o dia 18 de novembro de 2016, nos termos da Resolução nº 344/2008 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/09/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 363, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 8097/2015-Pres, para incluir 01 (um) período e o saldo de 23 (vinte e três) dias de férias para 2 a 31 de outubro de 2016 e 1º a 23 de novembro de 2016, da Excelentíssima Desembargadora Federal DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/09/2016, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 415, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e o contido nos Ofícios nºs 510/GP-STJ e 4/2016-GBDM, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 2 de outubro de 2016, os efeitos do Ato nº 13.125/2015-PRES que convocou a Excelentíssima Juíza Federal LEILA PAIVA MORRISON, da 10ª Vara Cível - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, a partir de 16 de novembro de 2015, em decorrência da convocação da Excelentíssima Desembargadora Federal DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI para compor a Primeira Seção e a Segunda Turma do E. Superior Tribunal de Justiça.

II - Convocar a Excelentíssima Juíza Federal LEILA PAIVA MORRISON, da 10ª Vara Cível - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 2 de outubro a 23 de novembro de 2016, em decorrência de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/09/2016, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 357, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 8097/2015-Pres, para adiar para gozo oportuno, por necessidade de serviço, o período de férias de 3 de outubro a 1º de novembro de 2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal DAVID DINIZ DANTAS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/09/2016, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 358, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 8097/2015-Pres, para incluir os saldos de 16 (dezesseis) e 2 (dois) dias de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA, para 26 de setembro a 11 de outubro e 13 e 14 de outubro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/09/2016, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0011145-31.2016.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.028.10.2016, firmada em 23/09/2016; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Fornecedor: ÍTACA EIRELI - ME (CNPJ sob o nº 24.845.457/0001-65); Objeto: Registro de Preços para aquisição de bacia simples, convencional, assento sanitário plástico, lavatório suspenso, bacia para caixa de descarga acoplada, caixa de descarga acoplada e mictório com sifão integrado (lote 03); e grelha redonda, para caixa sifonada, porta grelha redonda, torneira de jardim, torneira para pia, torneira de bóia, bolsa para ligação de vaso sanitário e estopa de cânhamo para encanamento metálico (lote 06); Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$14.001,44; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 018/2016-RP; Signatários: pelo Órgão, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e, pela Fornecedor, o Sr. Ismael Geovani Reichert (Gerente).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 23/09/2016, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2183922/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0030374-74.2016.4.03.8000

Documento nº 2183922

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor André Costa Ferraz, RF 3641, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 22/09/2016, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2187692/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021753-59.2014.4.03.8000

Documento nº 2187692

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2187687, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no período de 19/09/2016 a 23/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/09/2016, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2185889/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022478-48.2014.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2185881, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIANE MANDARO, nos dias 20/09/2016 e 21/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/09/2016, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2187036/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001215-23.2015.4.03.8000

Documento nº 2187036

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2187026, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SUZANA ZADRA, no período de 21/09/2016 a 30/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/09/2016, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2188031/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004306-24.2015.4.03.8000

Documento nº 2188031

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2188024, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SEVERINO DE AQUINO NETO, no dia 23/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/09/2016, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2186149/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012331-26.2015.4.03.8000

Documento nº 2186149

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2186143, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROGERIO DOS SANTOS FERREIRA, no dia 22/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/09/2016, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2186905/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0028545-58.2016.4.03.8000

Documento nº 2186905

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2186900, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA PAULA MANTELLE SILVA E MELLO, no dia 22/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/09/2016, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2187626/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001600-68.2015.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2187616, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ALMIR ALVES AFONÇO, no dia 16/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/09/2016, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2188467/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021275-80.2016.4.03.8000

Documento nº 2188467

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2188449, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDWARD NAGAHISA TASHIRO, no período de 23/09/2016 a 22/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/09/2016, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2186118/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006816-10.2015.4.03.8000

Documento nº 2186118

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2186113, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARINA MOREIRA CARNEIRO PESSOA, no dia 20/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/09/2016, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2187555/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014046-06.2015.4.03.8000

Documento nº 2187555

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2187549, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL CORREIA DA SILVA SANTOS, no dia 23/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/09/2016, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2187018/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022364-75.2015.4.03.8000

Documento nº 2187018

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2187013, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SOFIA SAHEKI SKULSKI, nos dias 22/09/2016 e 23/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/09/2016, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2186947/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021595-04.2014.4.03.8000

Documento nº 2186947

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2186936, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NORIVALDO GOMES DA SILVA, no período de 24/09/2016 a 23/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/09/2016, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2187205/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008632-27.2015.4.03.8000

Documento nº 2187205

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2187197, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO VILELA DE MELO, no dia 22/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/09/2016, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2187002/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0020994-27.2016.4.03.8000

Documento nº 2187002

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2186997, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIANE RAMOS DA SILVA, no dia 22/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/09/2016, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 365, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "p", da Constituição Federal, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 0022177-04.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

REVOGAR, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2016, A REMOÇÃO do servidor **RICARDO CARDOSO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do quadro de pessoal deste Tribunal, concedida nos termos da Portaria nº 7.765, de 17/12/2014, da Presidência desta Corte, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 22/12/2014, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/09/2016, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2184341/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0030515-93.2016.4.03.8000

Documento nº 2184341

Ref: Averbação de tempo de serviço do servidor ROGERIO MELLO DE SOUZA, R.F. nº 137

Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 23/09/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2181576/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0017360-23.2016.4.03.8000

Documento nº 2181576

Ref.: Averbação de tempo de contribuição do servidor LOURENÇO DE GOUVEIA VIEIRA COELHO, RF 1010.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias, referentes ao período de 01/10/1981 a 31/03/1983, em que efetuou recolhimento de contribuição individual, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 23/09/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2182021/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0024425-69.2016.4.03.8000

Documento nº 2182021

Ref.: Averbação de tempo de contribuição do servidor WILSON SEIXAS DE CARVALHO FILHO, RF 1657.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias, referentes ao período de 22/09/1982 a 06/06/1983, em que trabalhou em empresa privada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 23/09/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2184700/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0030699-49.2016.4.03.8000

Documento nº 2184700

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor ROGERIO MELLO DE SOUZA, R.F. nº 137

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I - averbo 526 (quinhentos e vinte e seis) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas, referentes ao período de 25/03/1986 a 31/12/1989, exercidas na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo e neste Tribunal, na condição de servidor à disposição desta Corte, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94.

II - concedo frações de quintos, nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei 8.911/94, artigos 3º e 5º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e o decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940 do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, da seguinte forma:

- fração de quintos a partir de 24/07/1989, referente ao período de 01/06/1987 a 23/07/1989 sobre a função GRG2 (atual FC5),

- fração de quintos a partir de 24/07/1990, referente ao período de 24/07/1989 a 23/07/1990 sobre a função GRG4 (atual FC4),

- fração de quintos a partir de 24/07/1991, referente ao período de 24/07/1990 a 23/07/1991 sobre a função GRG4 (atual FC4),

- fração de quintos a partir de 23/07/1992, referente ao período de 24/07/1991 a 22/07/1992 sobre a função GRG4 (atual FC4),

- fração de quintos a partir de 23/07/1993, referente ao período de 23/07/1992 a 22/07/1993 sobre a função GRG4 (atual FC4), com efeitos financeiros a partir de 12/07/1994 (data da publicação da Lei nº 8.911/94).

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 23/09/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2186954/2016

Na Portaria nº 875, de 20 de setembro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 178/2016, Caderno Administrativo, de 23 de setembro de 2016:

Onde se lê: "DESIGNAR a referida servidora"

Leia-se: "DESIGNAR, a partir de 27 de setembro de 2016, a referida servidora"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/09/2016, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2189004/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0030610-26.2016.4.03.8000

Documento nº 2189004

Defiro o pedido de afastamento do servidor André Costa Ferraz, RF 3641, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8112/90, no período 17/09/2016 a 06/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 26/09/2016, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA N. 52, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que o cumprimento das horas do Estágio supervisionado ocorreu nos termos da Res.367/2010, anterior à Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o voluntário abaixo relacionado, aprovado no Curso de Capacitação de Conciliadores realizado no período de 19 a 28 de Outubro de 2015, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nesta capital, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

EUDES MARTINS LOPES

Art. 2º O conciliador ora nomeado será convocado pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, o conciliador obrigará-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado ao conciliador por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, o conciliador informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º O conciliador nomeado nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Marisa Santos, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação, em 23/09/2016, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 2173999/2016 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação do processo de averbação n. 11881/2007-NUAF em razão de nova certidão apresentada pelo servidor JOSE ANTONIO LOPES, RF 2579, Técnico Judiciário, Área Administrativa (2037459), para averbar o período de 20.02.84 a 01.04.86 laborado na Prefeitura de Assis.

Na Informação SECT 2037475, a Diretora do Núcleo de Administração Funcional sugeriu a retificação da averbação nos seguintes termos:

"a) Ministério da Defesa – Exército Brasileiro (certidão do Órgão): período de 15.01.74 a 17.06.76

885 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos dos artigos 67 e 100 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9527/97).

b) Prefeitura de Assis: período de 20.02.84 a 01.04.86

772 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I da Lei nº 8.112/90.

772 dias (certidão do Órgão), para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – C.JF/Brasília.

c) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 01.03.71 a 30.11.89 (períodos interpolados)

3413 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e do artigo 9º da Resolução nº 141 - C.JF/Brasília, já descontados 772 dias laborados na Prefeitura de Assis, para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público".

Considerando os termos da Informação SECT (2037475), DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 25/09/2016, às 22:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2179130/2016 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação, *ex officio*, da Informação SECT 2023497 e Decisão SUTJ 2079267, referente ao servidor VANDERLEY VASCONCELOS – RF 2845, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para retirar o coeficiente de cálculo de 1.40 do período de 26.07.96 a 30.07.96 de remonte entre empresas privadas e esta Seção Judiciária, totalizando 05 dias e não 07 dias como constou.

Na Informação SECT 2128383, a Diretora do Núcleo de Administração Funcional sugeriu a retificação da averbação nos seguintes termos:

“Empresas Privadas (certidão do INSS): de 02.01.69 a 30.07.96 (períodos interpolados)

11.703 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília, já descontados 410 dias de remonte entre a empresa Siemens Sociedade Anônima e o Ministério do Exército, no período de 16.05.73 a 08.03.74, utilizando o coeficiente de cálculo de 1.40 e 05 dias de remonte entre contribuinte autônomo e esta Seção Judiciária, no período de 26.07.96 a 30.07.96.”

Considerando a Informação SECT 2128383, bem como a ciência do servidor 2161056, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2016, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2181776/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2142114), o Despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2142155) e da Diretora da Secretaria Administrativa (2142163), defiro a alteração do período de Licença para Desempenho de Mandato Classista, concedida ao servidor Adilson Rodrigues Santos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na condição de Coordenador Executivo da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União - FENAJUFE, para constar o período de 01.05.16 a 25.09.16, nos termos do art. 92 e art. 102, inciso VIII, alínea 'c', da Lei 8.112/90.

Ao NUAJ, NUPA e NUSA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2016, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2182264/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço, motivada pela retificação da averbação de tempo de serviço (Processo SEI 0024430-59.2014.4.03.8001) que reduziu em 01 dia o tempo aproveitado para fins de incorporação dessa vantagem, da servidora VALDELICE PRUDENCIO, RF 1296.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional 2110163, a servidora teve o tempo de serviço trabalhado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo reduzido em 01 dia para fins de adicional por tempo de serviço, razão pela qual foi necessário rever os anuênios por ela incorporados.

Também foi verificado por aquele núcleo que o abatimento de 01 dia implica no adiamento dos períodos aquisitivos do 1º ao 10º anuênios, mas não gera efeitos financeiros uma vez que a servidora deve ser dispensada de repor ao erário os valores recebidos a maior com fundamento no Acórdão nº 495/2004-TCU.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 2110163, bem como a concordância da servidora (2167913) e o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e artigo 12, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília, autorizo a revisão dos atos de concessão do 1º ao 10º anuênios para regularização e dispense a servidora de repor ao erário os valores recebidos a maior.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2016, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2182357/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação, *ex officio*, da Informação SECT 1348834 e Decisão SUTJ 1372868, referente à servidora SUELY AMAYA SASAKURA, RF 5775, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para alterar o período laborado em empresas privadas conforme nova certidão de tempo de serviço enviada (2083988), bem como para averbar o período do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. nos moldes do acórdão nº 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara, item 1.7.1.2 e orientação do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2083991 e 2083992) que regula o novo procedimento para averbação de tempo de serviço.

Na Informação SECT 2084021, a Diretora do Núcleo de Administração Funcional sugeriu a retificação nos seguintes termos:

“a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 19.04.77 a 04.12.96 (períodos interpolados)

4.259 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, já descontados 2.600 dias laborados no Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A., para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público.

b) Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A.: de 19.04.77 a 03.06.84.

2.600 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – C/JF/Brasília.

Obs.: Informamos que estamos considerando até o dia 03.06.84, pois conforme consta na certidão do Órgão de 04.06.84 a 21.06.88, a servidora se manteve em licença sem vencimento, o que corrobora com a certificação do INSS em que certificou apenas o período de 19.04.77 a 03.06.84.

c) Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): de 05.12.96 a 16.02.06.

3.361 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, nos termos dos arts. 87 (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) e 100 da Lei nº 8.112/90; e

824 dias, referentes ao período de 05.12.96 a 08.03.99, para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112/90”.

Considerando os termos da Informação SECT 2084021, bem como a ciência da servidora 2171010 DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2016, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2184806/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido de conversão em pecúnia dos períodos de Licença Prêmio por Assiduidade já adquiridos e não usufruídos, nem contados em dobro para aposentadoria, relativos ao servidor EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS – R.F. 602.

De acordo com as informações prestadas pelo Núcleo de Administração Funcional (2129402), o requerente tem direito a 6 (seis) meses de licença prêmio por assiduidade, não gozada, nem contada em dobro para aposentadoria.

Considerando o disposto no §1º, do artigo 88, da Resolução n. 05/2008 – CJF/Brasília, defiro o pedido, determinando a conversão em pecúnia de 6 (seis) meses da referida licença, bem como autorizo o pagamento.

Ao NUAF e NUPA, para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2016, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2187530/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de proposição de averbação, *ex officio*, do cargo em comissão exercido pelo servidor Carlos Eduardo Frota do Amaral Gurgel, RF 1958, no período de 29.04.2012 a 08.08.2013, em que esteve cedido ao quadro de pessoal do Conselho Nacional de Justiça.

De acordo com a Declaração do Conselho Nacional de Justiça, de 10.08.2016, o servidor foi cedido do quadro de pessoal desta Seção Judiciária ao quadro de pessoal do Conselho Nacional de Justiça, pelo período de 29.04.2012 a 08.08.2013, a fim de exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe de Gabinete de Conselheiro (CJ-3).

Naquele órgão o servidor exerceu o supracitado cargo em comissão, por 467 dias.

Na Informação do Núcleo de Administração Funcional 2140210, foi sugerido:

“a averbação, nesta Seção Judiciária, do cargo em comissão de Assessor-Chefe de Gabinete de Conselheiro exercido pelo servidor no período de 29.04.2012 a 08.08.2013, em que esteve cedido ao quadro de pessoal do Conselho Nacional de Justiça”.

Considerando o documento juntado, bem como a Informação SECT 2140210, DEFIRO a averbação, nesta Seção Judiciária, do cargo em comissão exercido pelo servidor Carlos Eduardo Frota do Amaral Gurgel, RF 1958, no Conselho Nacional de Justiça.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2016, às 22:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2179065/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de proposição de averbação, *ex officio*, das funções comissionadas exercidas pelo servidor Renato Rocha Silva, RF 1218, no período de 11.09.1989 a 31.01.1993, em que pertencia ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, porém, encontrava-se cedido a esta Seção Judiciária, sendo que, posteriormente, foi transferido, a pedido, para o quadro de pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 01.02.1993.

De acordo com a Certidão DIRG/SEGE/DAPO, expedida em 11.12.2012, pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região o servidor exerceu funções comissionadas, efetivamente, por 854 dias.

Na Informação do Núcleo de Administração Funcional 2141558, foi sugerido:

“a averbação, nesta Seção Judiciária, das funções comissionadas exercidas pelo servidor, no período de 11.09.1989 a 31.01.1993, em que pertencia ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, porém, encontrava-se cedido a esta Seção Judiciária.”

Considerando o documento juntado, bem como a Informação SECT 2141558, DEFIRO a averbação, nesta Seção Judiciária, das funções comissionadas exercidas pelo servidor Renato Rocha Silva, RF 1218, nesta Seção Judiciária, enquanto pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e encontrava-se cedido a esta Seção Judiciária.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/09/2016, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2179835/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de proposição de averbação, *ex officio*, das funções comissionadas exercidas pela servidora Graciela Daiane Diniz e Souza Santa Rosa, RF 7250, no período de 05.02.2010 a 25.03.2012, em que pertencia ao quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

De acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição n. 100/2012, expedida em 04.06.2012, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região a servidora exerceu funções comissionadas, efetivamente, por 664 dias (2058622, pág. 4/5).

Na Informação do Núcleo de Administração Funcional 2058700, foi sugerido:

“a averbação, nesta Seção Judiciária, das funções comissionadas exercidas pela servidora, no período de 05.02.2010 a 25.03.2012, em que pertencia ao quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região”.

Considerando o documento juntado, bem como a Informação SECT 2058700, DEFIRO a averbação, nesta Seção Judiciária, das funções comissionadas exercidas pela servidora Graciela Daiane Diniz e Souza Santa Rosa, RF 7250, no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/09/2016, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2182182/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de proposição de averbação *ex officio* da função comissionada exercida pelo servidor Carlos Roberto Neves, RF 4994, no período de 12.08.2004 a 10.09.2004, em que pertencia ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, porém, encontrava-se cedido a esta Seção Judiciária.

De acordo com a Certidão de Tempo de Serviço n. 1817624/2016 (2141152), expedida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região em 03.05.2016, o servidor exerceu funções comissionadas/cargos em comissão, efetivamente, por 30 dias.

Na Informação do Núcleo de Administração Funcional 2141172, foi sugerido:

“a averbação, nesta Seção Judiciária, da função comissionada exercida pelo servidor; no período de 12.08.2004 a 10.09.2004, em que pertencia ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, porém, encontrava-se cedido a esta Seção Judiciária de São Paulo, visando à correção de seus assentamentos funcionais, e possibilitar a expedição da Certidão de Tempo de Contribuição, a fim de que o servidor averbe o tempo laborado nesta Seção Judiciária no Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região”.

Considerando o documento juntado, bem como a Informação SECT 2141172, DEFIRO a averbação, nesta Seção Judiciária, da função comissionada exercida pelo servidor Carlos Roberto Neves, RF 4994, enquanto pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/09/2016, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2183243/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de proposição de averbação, *ex officio*, das funções comissionadas exercidas pela servidora Maristela Strefezza Lopez, RF 4503, no período de 04.02.1991 a 23.01.2002, em que pertencia ao quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

De acordo com a Certidão de Tempo de Serviço SCP/TS nº 139/2002, expedida em 08.10.2002, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região a servidora solicitou vacância de seu cargo em razão de posse em outro cargo incompatível, nesta Seção Judiciária, a partir de 24.01.2002.

Naquele Tribunal a servidora exerceu funções comissionadas, efetivamente, por 346 dias.

Na Informação do Núcleo de Administração Funcional 2149382, foi sugerido:

“a averbação, nesta Seção Judiciária, das funções comissionadas exercidas pela servidora, no período de 04.12.1991 a 23.01.2002, em que pertencia ao quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região”.

Considerando o documento juntado, bem como a Informação SECT 2149382, DEFIRO a averbação, nesta Seção Judiciária, das funções comissionadas exercidas pela servidora Maristela Strefezza Lopez, RF 4503, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/09/2016, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2184557/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de proposição de averbação, *ex officio*, das funções comissionadas exercidas pelo servidor Márcio José Fernandes, RF 7222, no período de 10.01.2011 a 28.02.2012, em que pertencia ao quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

De acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição n. 042/2012, expedida em 07.05.2012, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região a servidora exerceu funções comissionadas, efetivamente, por 285 dias.

Na Informação do Núcleo de Administração Funcional 2062092, foi sugerido:

“a averbação, nesta Seção Judiciária, das funções comissionadas exercidas pelo servidor; no período de 10.01.2011 a 28.02.2012, em que pertencia ao quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região”.

Considerando o documento juntado, bem como a Informação SECT 2062092, DEFIRO a averbação, nesta Seção Judiciária, das funções comissionadas exercidas pelo servidor Márcio José Fernandes, RF 7222, no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/09/2016, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, da Ordem de Serviço nº 01/2012, desta Diretoria do Foro, que trata da indicação, alteração e exclusão dos Juízes Consultores Presidentes das Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Presidência da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Jaú, que passa a ser constituída da seguinte forma:

Magistrado Presidente:

Dr. Guilherme Andrade Lucci

Art. 2º Caberá ao Magistrado Presidente a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Ordem de Serviço 01/2012-DF.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/09/2016, às 21:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSJ

DESPACHO Nº 2172447/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060941-85.2016.4.03.8001

Documento nº 2172447

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4802 - LUCIANA CUNHA MONTORO

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL de 08/09/2016 a 09/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/09/2016, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2147624/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008477-84.2016.4.03.8001

Documento nº 2147624

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, e da decisão prolatada no processo judicial nº 0005274-58.2016.4.03.6306, concedo à servidora

4966 - FABIANA PEREIRA LUBACHESKI

LICENÇA A GESTANTE de 11/03/2016 a 22/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2181271/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013604-03.2016.4.03.8001

Documento nº 2181271

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4888 - DORALICE DO NASCIMENTO

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 16/09/2016 a 16/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2167063/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057550-25.2016.4.03.8001

Documento nº 2167063

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6564 - ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 07/08/2016 a 20/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2181043/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061836-46.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7100 - SIMONE DE MORAES GUERRA

LICENCA GESTANTE de 20/09/2016 a 19/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2166010/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013445-60.2016.4.03.8001

Documento nº 2166010

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3371 - MARISE SHIMABUKURO LUCENA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 13/09/2016 a 13/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2170073/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008779-16.2016.4.03.8001

Documento nº 2170073

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2532 - CARLA MARIA DOURADO FERNANDES

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 15/09/2016 a 17/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2170162/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018559-77.2016.4.03.8001

Documento nº 2170162

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1539 - RUBIA SILVA FORTE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/08/2016 a 26/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2170223/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058470-96.2016.4.03.8001

Documento nº 2170223

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8228 - FLAVIA ASSUNCAO RAMOS ROMARO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 12/09/2016 a 13/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2170588/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008683-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2170588

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8128 - ANA LUIZA MARCONDES DO AMARAL MILARE RISSATO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 14/09/2016 a 16/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2173003/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061709-11.2016.4.03.8001

Documento nº 2173003

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4527 - MARTA ELISABETE DOS SANTOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 16/09/2016 a 16/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2173054/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008768-84.2016.4.03.8001

Documento nº 2173054

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6299 - KARINA RODRIGUES INACIO BENASSI

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 16/09/2016 a 16/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2173151/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010257-59.2016.4.03.8001

Documento nº 2173151

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

706 - JURANDIR FELIX DA SILVA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 16/09/2016 a 16/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2173307/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061735-09.2016.4.03.8001

Documento nº 2173307

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/09/2016 a 16/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2173875/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061753-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2173875

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5512 - ELAINE MESQUITA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/09/2016 a 19/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2177686/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051639-32.2016.4.03.8001

Documento nº 2177686

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2250 - JORGE OSCAR FORMICA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 20/09/2016 a 23/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2178263/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009058-02.2016.4.03.8001

Documento nº 2178263

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7653 - ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 16/09/2016 a 16/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2178281/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009058-02.2016.4.03.8001

Documento nº 2178281

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7653 - ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 19/09/2016 a 19/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2179539/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061742-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2179539

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3309 - MARIO CLARO DA COSTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 15/09/2016 a 16/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2179582/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062045-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2179582

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7798 - CRISTIANE TOMAZETTI SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/09/2016 a 19/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2179612/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062049-52.2016.4.03.8001

Documento nº 2179612

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5687 - FLAVIA BILLI MANTELLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 20/09/2016 a 20/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2179641/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048610-71.2016.4.03.8001

Documento nº 2179641

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3122 - NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 20/09/2016 a 27/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2179741/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049773-86.2016.4.03.8001

Documento nº 2179741

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4669 - CLAUDIO MARCELO CANDUCCI MOLINA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 21/09/2016 a 30/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2180459/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055111-41.2016.4.03.8001

Documento nº 2180459

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8012 - APARECIDA RIE NAKANISHI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/09/2016 a 19/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2181470/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053662-48.2016.4.03.8001

Documento nº 2181470

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5135 - MARISA GUIMARAES TEIXEIRA FERRARI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 19/09/2016 a 22/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2172913/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061544-61.2016.4.03.8001

Documento nº 2172913

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7836 - ANAMARIA DE ARAUJO PASCOTTO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 15/09/2016 a 16/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2183607/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059625-37.2016.4.03.8001

Documento nº 2183607

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6116 - ERIKA BIROLI

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 19/09/2016 a 23/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2183667/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061846-90.2016.4.03.8001

Documento nº 2183667

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

977 - MARIA APARECIDA GONCALVES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/09/2016 a 22/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2183770/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008368-70.2016.4.03.8001
Documento nº 2183770

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6543 - SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 20/09/2016 a 22/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2183063/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009230-41.2016.4.03.8001
Documento nº 2183063

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

867 - MYRIAM CONCEICAO FERREIRA DE MATTOS GUIZELINI

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 16/09/2016 a 16/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2178101/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010556-36.2016.4.03.8001
Documento nº 2178101

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1055 - ROSELI DE PAULA FARIA

LIC. P/MOTIVO DE DOENÇA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 15/09/2016 a 15/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2178213/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010556-36.2016.4.03.8001
Documento nº 2178213

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1055 - ROSELI DE PAULA FARIA

LIC. P/MOTIVO DE DOENÇA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 16/09/2016 a 16/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2177794/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010556-36.2016.4.03.8001
Documento nº 2177794

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1055 - ROSELI DE PAULA FARIA

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL de 14/09/2016 a 14/09/2016

DESPACHO Nº 2177174/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013637-90.2016.4.03.8001

Documento nº 2177174

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5905 - SUELI DOS SANTOS

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA PRORROG. de 14/09/2016 a 14/09/2016

Documento assinado eletronicamente por Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2182894/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053024-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2182894

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3772 - MARCIA PRADO DA SILVA

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 19/09/2016 a 19/09/2016

Documento assinado eletronicamente por Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em 23/09/2016, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2099225/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051109-28.2016.4.03.8001

Documento nº 2099225

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4473 - SHEILA CRISTINA CASTINO

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA 16/08/2016

Documento assinado eletronicamente por Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2167417/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008512-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2167417

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3082 - SONIA REGINA SORRENTINO ATANES

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 13/09/2016 a 20/09/2016

Documento assinado eletronicamente por Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2160834/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059201-92.2016.4.03.8001

Documento nº 2160834

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 08/09/2016 a 22/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2151445/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008963-69.2016.4.03.8001

Documento nº 2151445

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8009 - CAROLINE MEDEIROS ROCHA FRASSON

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 01/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2177123/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014498-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2177123

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3333 - VERA LUCIA DOS SANTOS ALCAIDE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 19/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2177565/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061970-73.2016.4.03.8001

Documento nº 2177565

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7382 - PRISCILA SCALON FERREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 19/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2178245/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061960-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2178245

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3626 - SUZANA ALENCAR DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 20/09/2016 a 03/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2178267/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062000-11.2016.4.03.8001

Documento nº 2178267

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

829 - MAURICIO FIASCHETTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 20/09/2016 a 03/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2178405/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061446-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2178405

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7422 - IANDRA LUISA SOARES DE CAMARGO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 13/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2124406/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059475-56.2016.4.03.8001

Documento nº 2124406

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2867 - ROSANGELA DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/08/2016 a 21/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2179730/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014710-97.2016.4.03.8001

Documento nº 2179730

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3471 - MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 20/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2179827/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010151-97.2016.4.03.8001

Documento nº 2179827

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2964 - MARA HELENA DOS REIS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 20/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2179843/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009807-19.2016.4.03.8001
Documento nº 2179843

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3511 - CRISTIANE BUENO PONTES

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 12/09/2016 a 16/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2180040/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062086-79.2016.4.03.8001
Documento nº 2180040

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6566 - VIVIAN MORGADO MIRANDA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 19/09/2016 a 20/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2180096/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013727-98.2016.4.03.8001
Documento nº 2180096

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6685 - JOAO PAULO LINARES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM 20/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2180112/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011794-90.2016.4.03.8001
Documento nº 2180112

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5488 - ARIIVALDO APARECIDO DE BRITO

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. EM 20/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2180143/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008807-81.2016.4.03.8001
Documento nº 2180143

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6131 - SANDRO ALVES CHIARAMONTE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM 16/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2180250/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062103-18.2016.4.03.8001

Documento nº 2180250

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7669 - CAMILA FRANCHITTO CECARELLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 20/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2180273/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011612-07.2016.4.03.8001

Documento nº 2180273

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

638 - MARILISA FALCAO DE MOURA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 06/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2180429/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012591-66.2016.4.03.8001

Documento nº 2180429

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7271 - FABIANA FERRON JOSE FORTES DE ALBUQUERQUE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 20/09/2016 a 23/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2143272/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050032-81.2016.4.03.8001

Documento nº 2143272

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2861 - NICEMAR DOS SANTOS MORAES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 14/08/2016 a 12/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2180970/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062127-46.2016.4.03.8001

Documento nº 2180970

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 20/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2181200/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009694-65.2016.4.03.8001

Documento nº 2181200

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5615 - JOEL DE ALMEIDA VALDOSKI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 20/09/2016 a 21/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2181497/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062142-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2181497

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1761 - ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/09/2016 a 20/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2181601/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062146-52.2016.4.03.8001

Documento nº 2181601

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4464 - JUSSARA CRISTINA VIEIRA BRANCO NICOLAU

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 20/09/2016 a 19/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2182964/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061624-25.2016.4.03.8001

Documento nº 2182964

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1172 - VANIA APARECIDA BELLOTTI FERASSOLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 22/09/2016 a 28/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2183255/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062184-64.2016.4.03.8001

Documento nº 2183255

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5444 - RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 13/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2183425/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062251-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2183425

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5329 - RICARDO SOUZA MENDES DE ARAUJO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 21/09/2016 a 23/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2183572/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011552-34.2016.4.03.8001

Documento nº 2183572

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4616 - PRISCILA SOLA DA SILVA RODRIGUES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 21/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2183784/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060230-80.2016.4.03.8001

Documento nº 2183784

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5733 - ANDRE VASCONCELOS MANOEL
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
22/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2183852/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057793-66.2016.4.03.8001

Documento nº 2183852

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3273 - EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 01/09/2016 a 05/09/2016

DESPACHO Nº 2184107/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055922-98.2016.4.03.8001
Documento nº 2184107

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5576 - SIMONE HADANO SAITO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
20/09/2016 a 21/09/2016

Documento assinado eletronicamente por Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em 23/09/2016, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2184163/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062283-34.2016.4.03.8001
Documento nº 2184163

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7938 - PATRICIA CANTON

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/09/2016 a 20/09/2016

Documento assinado eletronicamente por Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em 23/09/2016, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2184237/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009486-81.2016.4.03.8001
Documento nº 2184237

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5682 - RAFAEL GOTO DA SILVA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
21/09/2016

Documento assinado eletronicamente por Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em 23/09/2016, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2184339/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053483-17.2016.4.03.8001
Documento nº 2184339

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5763 - ELIANE BEZERRA DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 22/09/2016

Documento assinado eletronicamente por Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em 23/09/2016, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2184543/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051184-67.2016.4.03.8001
Documento nº 2184543

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2184590/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061712-63.2016.4.03.8001

Documento nº 2184590

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7406 - CAMILA ROCHA FONSECA REIS
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
16/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2185011/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058712-55.2016.4.03.8001

Documento nº 2185011

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2558 - AURORA RURI UESUGUI
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
19/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2185097/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062218-39.2016.4.03.8001

Documento nº 2185097

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7482 - MARCEL TAMINATO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
20/09/2016 A 21/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2185130/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062242-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2185130

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

852 - RITA DE FREITAS VALLE
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
22/09/2016 A 23/09/2016

DESPACHO Nº 2187052/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0062344-89.2016.4.03.8001
Documento nº 2187052

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **MARCIA PEDROSO GALEMBECK**, RF 3845, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/09/2016, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2182671/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0062188-04.2016.4.03.8001
Documento nº 2182671

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **ROGERIO COSTA FERREIRA**, RF 4879, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/09/2016, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2183713/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0062233-08.2016.4.03.8001
Documento nº 2183713

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **ADRIANA DO VAL COURI**, RF 7268, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/09/2016, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2183636/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0062236-60.2016.4.03.8001
Documento nº 2183636

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **ADRIANA DO VAL COURI**, RF 7268, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/09/2016, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2182899/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0062202-85.2016.4.03.8001
Documento nº 2182899

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **LUCIANO DE ALMEIDA HARANAKA**, RF 4060, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/09/2016, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2182891/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0062212-32.2016.4.03.8001
Documento nº 2182891

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA PAULA CASSIMIRO, RF 3227, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/09/2016, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2187267/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0062386-41.2016.4.03.8001

Documento nº 2187267

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) OSMARINA CUSTODIO, RF 3350, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/09/2016, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2183853/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0062276-42.2016.4.03.8001

Documento nº 2183853

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) FULVIO CZORNY DOS REIS, RF 5677, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/09/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 134, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF, bem como na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006 e considerando a Informação nº 2176602 da Seção de Avaliação de Desempenho resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no estágio probatório, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7455	CLERISTON SIMOES FARIAS	A3	A4	15.07.2016
7503	ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA	A3	A4	19.08.2016
7513	ANA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA	A3	A4	19.08.2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2016, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 127, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 2166988, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5840	FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ	B10	C11	24.03.2016
5841	JESUINO DOS SANTOS NEVES	B10	C11	24.03.2016
6859	RENATA ROMAO CAPELLINI SAPORITO	A5	B6	09.05.2016
6911	ALESSANDRO DE SOUZA CRUZ	A5	B6	15.06.2016

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5912	CRISTIANE DIZ VICTORIO HOFLING	B10	C11	19.05.2016
5915	FREDERICO POLES BORGONOV	B10	C11	19.05.2016
5917	TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO	B10	C11	19.05.2016
5918	KATIA MENEGASSO MORI KORITIAKE	B10	C11	19.05.2016
5924	FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA	B10	C11	23.06.2016
6907	GUSTAVO MUSSATTO VENEZUELA	A5	B6	15.06.2016
6938	DANILO ANTONIO MANHANI	A5	B6	13.07.2016
6940	MEIRE GUIMARAES CARLOS	A5	B6	13.07.2016

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ARQUITETURA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
----	------	----	------	----------

6916	ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA	A5	B6	15.06.2016
------	--------------------------	----	----	------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6825	REINALDO GUEDES MATERIAL	A5	B6	29.03.2016

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5766	RENATO NEPOMUCENO DIAS	B10	C11	10.02.2016
5787	CARLOS DE OLIVEIRA MENDES	B10	C11	22.02.2016
5861	MARCIA CRISTINA LUCA	B10	C11	29.04.2016
5873	LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO	B10	C11	19.05.2016
5891	KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA	B10	C11	05.05.2016
5893	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	B10	C11	05.05.2016
6872	RENATA DOMINGUES SALES RODRIGUES	A5	B6	24.06.2016
6889	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES	A5	B6	08.06.2016
6914	KATIA LEITE DE OLIVEIRA BARROS	A5	B6	15.06.2016
6942	MARIA CLAUDIA DE CARVALHO MARCONDES PONTIERI	A5	B6	13.07.2016
6947	SANDRA MIRANDA E SILVA	A5	B6	15.07.2016
6952	SIMONE MARIA JACINTO	A5	B6	18.07.2016
6955	LUCIANA BORGES CANTO GONCALVES	A5	B6	18.07.2016
6957	DENISE CRISTINA MANTOVANI	A5	B6	18.07.2016
6961	DANIELA NISHIYAMA DIAS ARAUJO	A5	B6	19.07.2016
6966	ELIANE DOS SANTOS ALVES	A5	B6	18.07.2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2016, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 128, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 2174586, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6992	ANA PAULA PINHEIRO DE ASSUMPÇÃO	A5	B6	29.08.2016

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6853	JUSSARA MARIA SOARES DA SILVA	A5	B6	09.05.2016

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6962	DANIELLA FERNANDES VINHOLY	A5	B6	04.08.2016
6981	RENATA DE LIMA CAVALCANTE	A5	B6	29.08.2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2016, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2138320/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006264-08.2016.4.03.8001

Documento nº 2138320

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5082 - ELIO JOSE RIBEIRO FERNANDEZ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. CONTINUA de 24/08/2016 a 19/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/09/2016, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2184156/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061544-61.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7836 - ANAMARIA DE ARAUJO PASCOTTO

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 19/09/2016 a 21/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/09/2016, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2186449/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011292-54.2016.4.03.8001

Documento nº 2186449

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6055 - MONICA CRISTINA ZULINO

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. EM 22/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/09/2016, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2186367/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062328-38.2016.4.03.8001

Documento nº 2186367

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4409 - JOAO CARLOS CATALAO FILHO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 22/09/2016 a 30/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/09/2016, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2186457/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053985-53.2016.4.03.8001

Documento nº 2186457

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8090 - VANESSA MOURA DE CAMARGOS

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 20/09/2016 a 20/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/09/2016, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2187097/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062402-92.2016.4.03.8001

Documento nº 2187097

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4441 - MARIO EL RAZI

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM 21/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/09/2016, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2187183/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059947-57.2016.4.03.8001
Documento nº 2187183

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4054 - ROSE APARECIDA MORAES

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 23/09/2016 a 07/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/09/2016, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2187199/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052499-33.2016.4.03.8001
Documento nº 2187199

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3004 - LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 20/09/2016 a 21/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/09/2016, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2187509/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062300-70.2016.4.03.8001
Documento nº 2187509

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1397 - BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 20/09/2016 a 29/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/09/2016, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2187584/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055086-28.2016.4.03.8001
Documento nº 2187584

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7710 - MARIANA SGAMBATO CUNHA ESCOBAR

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 22/09/2016 a 23/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/09/2016, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2187668/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009039-93.2016.4.03.8001
Documento nº 2187668

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8023 - CLAUDIA MITSU OGUIDO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM 20/09/2016

DESPACHO Nº 2187691/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062447-96.2016.4.03.8001

Documento nº 2187691

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6041 - ELISA APARECIDA AZZI

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 23/09/2016 a 02/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/09/2016, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2188381/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055108-86.2016.4.03.8001

Documento nº 2188381

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3254 - ACUCENA GALUCHINO PERIN

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
22/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/09/2016, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2188568/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009665-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2188568

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4825 - MARCELO DA SILVA PIERRE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
23/09/2016 A 27/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/09/2016, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2188494/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062347-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2188494

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6575 - YASUO KUME

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
23/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/09/2016, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2185388/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062215-84.2016.4.03.8001

Documento nº 2185388

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3929 - VIVIANE HASHIMOTO SOARES
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
20/09/2016 A 21/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/09/2016, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2188677/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015084-16.2016.4.03.8001
Documento nº 2188677

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6837 - ELKA PIOROWICZ FALECK
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
22/09/2016 A 23/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/09/2016, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2189424/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0020472-94.2016.4.03.8001
Documento nº 2189424

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3104 - ALEXANDRE DIAS CAVALCANTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 22/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/09/2016, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2186399/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061544-61.2016.4.03.8001
Documento nº 2186399

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7836 - ANAMARIA DE ARAUJO PASCOTTO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 22/09/2016 a 23/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/09/2016, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 2187590/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 2183633- DFORS/SP/ADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Declaro aberto o procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **REP SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/99.

3. Em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e do devido processo legal, **intime-se** a empresa **REP SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.** por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para manifestar-se sobre a aplicação da sanção supra, **apresentando Defesa Prévia**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer epigrafado.

4. Após cientificado do inteiro teor desta decisão e do Parecer epigrafado, caberá ao **Núcleo Gestor** notificar o **Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relacionados no processo.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2016, às 22:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2183624/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 2075716 -DFORS/SP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
2. No caso concreto não ficou configurado o descumprimento contratual pela empresa **EUROPA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pois a perda das condições iniciais para contratação foi ocasionada por erro de fato praticado pela própria Administração, ao preencher de forma equivocada os DARF's relativos ao recolhimento do imposto de renda retido na fonte.
3. Tendo em vista a inexistência de descumprimento do Contrato nº 07.059.10.13, **deixo de determinar a instauração de processo de apuração de falta contratual em face da empresa EUROPA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**
4. **Cientifique-se** o Núcleo Financeiro sobre o teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo da Receita Federal nº 10825.721306/2014-67, conforme documento nº 1908722.
5. **Cientifique-se** a Senhora Diretora do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços sobre o teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
6. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2016, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2187702/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

Vistos.

1. Acolho os termos do Parecer nº 2144163/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa **ELEVADORES ORION LTDA**, **no efeito devolutivo**, e **mantenho** a decisão recorrida, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse relevar sua responsabilidade pelo atraso injustificado de 35 (trinta e cinco) dias para a realização do serviço de manutenção corretiva nos elevadores.
3. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa ao comprometer os serviços do Fórum em razão dos atrasos por ela cometidos.
4. **Cientifique-se** a Recorrente do teor desta decisão e do Parecer nº 2144163/2016 – DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.784/1999.
5. **Decorridos os prazos legais**, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar a existência deste procedimento de apuração de falta contratual, cuja decisão recorrida será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.
6. Em seguida, **remetam-se** os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região para reapreciação da decisão.
7. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2016, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2183573/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 2175562 -DFORS/SP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
2. No caso concreto não ficou configurado o descumprimento contratual pela empresa **PRADO CHAVES ARQUIVOS E SISTEMAS LTDA**, pois não há como imputar à contratada a troca da etiqueta do processo, gerando o desvio e a remessa do mesmo para a Subseção Judiciária de Presidente Prudente.
3. Tendo em vista a inexistência de descumprimento do Contrato nº 04.510.10.11, **deixo de determinar a instauração de processo de apuração de falta contratual em face da empresa PRADO CHAVES ARQUIVOS E SISTEMAS LTDA.**
4. Cientifique-se o Exmo. Sr. Juiz Federal da 19ª Vara Federal, o Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial e a empresa contratada sobre o teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2016, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2183601/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. Acolho os termos da Informação nº 2175527 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações (SUAC) para as devidas anotações.
3. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.
4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2016, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2182035/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. Acolho os termos da Informação nº 2177921 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações (SUAC) para as devidas anotações.
3. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.
4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2016, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2189443/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SUCL

a) Proc. nº 0061866-81.2016.4.03.8001-UAPA; b) Objeto: Renovação de assinaturas do jornal Folha de São Paulo para as Bibliotecas Central e do Fórum de Campinas; c) Contratada: Folha da Manhã S/A; d) CNPJ: 60.579.703/0001-48; e) Valor total: **RS1.979,80**; f) Fundamento Legal: **Art. 25 "Caput"** da Lei 8.666/93; g) Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 26/09/2016, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2189660/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2016-RP

Processo nº 0052802-47.2016.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e serviços necessários para a perfeita instalação de sistema de forro modular para os edifícios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Obtenção do edital: a partir de 27/09/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 11/10/2016, às 10h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 11/10/2016, às 10h30.

São Paulo 26 de setembro de 2016

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 26/09/2016, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA
CENTRAL DE MANDADOS DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 2, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE ITAPEVA, 39ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados na CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE ITAPEVA, como segue:

3126 JOSE HENRIQUE SOUZA CASTELLAR

1a.Parcela: 03/07/2017 a 14/07/2017

2a.Parcela: 01/12/2017 a 18/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7022 GILBERTO KLEIM

1a.Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018

2a.Parcela: 02/07/2018 a 19/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7047 HEBER SILVA TERRA

1a.Parcela: 30/01/2017 a 08/02/2017

2a.Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017

3a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7592 JONY MARCIO SANTOS

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 14/08/2017 a 23/08/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

EDEVALDO DE MEDEIROS

Juiz(a) Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 26/08/2016, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 3, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE ITAPEVA, 39ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, do servidor lotado na CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE ITAPEVA, como segue:

EXERC. AQUIS.: 2015/2016

8146 MARCO ANTÔNIO MARQUES DE AZEVEDO

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 03/04/2017 a 12/04/2017

3a.Parcela: 24/07/2017 a 02/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

EXERC. AQUIS.: 2016/2017

8146 MARCO ANTÔNIO MARQUES DE AZEVEDO

1a.Parcela: 27/11/2017 a 06/12/2017

2a.Parcela: 29/01/2018 a 07/02/2018

3a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

EDEVALDO DE MEDEIROS

Juiz(a) Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 26/08/2016, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 36, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O DR. HERALDO GARCIA VITTA, JUIZ FEDERAL DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Tendo em vista os termos da Portaria nº 14/2014 (doc.0657542) que tratou da marcação de férias dos servidores da 21ª Vara,

RESOLVE indicar para substituir a servidora DORY KARLA WASINGER (RF 3871), na função de Supervisora de Processamentos Diversos (FC 5), em razão de férias, a servidora JULIANA GARCIA MULLER (RF 5663) no período de 26/09/16 a 12/10/2016, e a servidora KAREN PRISCILA MOREIRA NEGRISOLI (RF 4332), no dia 13/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 23/09/2016, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 71, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
30/09 a 07/10/2016	9ª	Dra. Fabiana Alves Rodrigues

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 23/09/2016, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 45, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as Portarias da Diretoria da 5ª Subseção Judiciária de Campinas que estabeleceram a escala do plantão judiciário para os períodos de 19/09 a 26/09/2016 e 26/09 a 03/10/2016 :

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao plantão judiciário presencial nos dias 16, 17, 23 e 24 de Julho de 2016, no horário das 9h às 12h, conforme Portaria Conjunta nº 044/2013 da Diretoria da 5ª Subseção Judiciária:

24 de Setembro de 2016

- Daniele Vieira Palma de Moraes- RF 5516
- Denise Fernandes da Silva - RF 6398

25 de Setembro de 2016

- José Carlos Hoffmann Palmieri - RF 6171
- Patrícia Barthmann Jordão Antoniassi Maccarone- RF 1710

01 de Outubro de 2016

- Camila Vieira Lopes Silva - RF 5410
- Marcelo da Silva Pierre - RF 4825

02 de Outubro de 2016

- Maria de Lourdes Gorretta de Paula Cavalheiro - RF 1487
- Mônica Salles- RF 7184

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 23, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, e o art. 203, § 4º, do novo Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente, sem caráter decisório, aos servidores sob sua jurisdição;

Considerando o disposto nos artigos 2º da Lei 9.099/1995 e artigo 1º da Lei 10.259/2001, que estabelecem que o processo nos Juizados Especiais Federais deve ter por critérios a oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando sempre que possível a conciliação ou a transação;

Considerando a necessidade de otimização e padronização dos procedimentos adotados neste Juizado;

Considerando o advento do novo Código de Processo Civil (Lei n. 13.105 de 16 de março de 2015);

Considerando a Recomendação CORE nº 03, de 24 de maio de 2011;

RESOLVE

Art. 1º. Não havendo óbice expresso em ato normativo do Juízo, os atos processuais a seguir relacionados independem de despacho, devendo a serventia providenciar a intimação das partes, por meio de ato ordinatório, conforme orientação da Presidência do Juizado, no prazo padrão de 10 (dez) dias úteis, salvo se for indicado prazo específico, sob pena de extinção do processo, se o caso:

I) Intimação da parte autora para esclarecer e/ou sanar as dúvidas e/ou irregularidades apontadas em "certidão de irregularidades da inicial", expedida por servidor do Setor de Atendimento, Protocolo e Distribuição, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito;

II) Intimação da parte para manifestação/esclarecimento sobre:

- a. pedido contraditório ou genérico
- b. classe da ação ou assunto, nos termos do artigo 3º da Lei 10.259/01
- c. limite de testemunhas no JEF que obedece ao disposto no artigo 34 da Lei 9.099/95
- d. pedido de perícia médica
- e. ausência a perícia médica designada;
- f. proposta de acordo
- g. habilitação de sucessores em razão do falecimento da parte autora
- h. pedido de benefício acidentário
- i. pólo ativo ou passivo e juntada de documentos respectivos
- j. cálculos apresentados pela parte contrária
- k. cálculos de liquidação elaborados pela contadoria judicial
- l. opção de recebimento por meio de RPV ou PRC
- m. expedição de RPV ou PRC

III) Intimação das partes para se manifestarem sobre laudo pericial no prazo de 10 (dez) dias;

IV) Intimação da parte para apresentação de:

- a. contrarrazões ao recurso de sentença
- b. cálculos
- c. documento indicado na petição mas não juntado ao processo

V) Para deferimento de dilação de prazo para cumprimento de decisão judicial ou ato ordinatório, por uma vez, por 05 (cinco) dias;

VI) Para marcação e readequação da pauta de perícias, conforme orientação da Presidência do Juizado, mantendo-se, sempre que possível, o mesmo profissional médico ou assistente social que já avaliou a parte anteriormente em processo anterior;

VII) Para marcação e readequação da pauta de audiências, conforme orientação da Presidência do Juizado;

VIII) Para alteração do cadastro do processo por erro na distribuição;

IX) Intimação para dar prosseguimento ao feito, decorrido o prazo de suspensão deferido, sem manifestação da parte interessada;

X) Intimação da Defensoria Pública da União da ata de distribuição de processos, quando houver designação de perícia ou audiência;

XI) intimação do perito ou Oficial de Justiça, preferencialmente por correio eletrônico para entregar ou devolver, em 05 (cinco) dias, laudo ou mandado não devolvido no prazo legal, após o que o fato será levado ao conhecimento do Juiz;

XII) reiteração de citação, por mandado ou por carta, na hipótese de mudança de endereço da parte, quando indicado novo endereço;

XIII) providências para consulta aos sistemas online disponibilizados à Justiça Federal (Plenus, CNIS, WebService, Bacenjud, Renajud, Siej, etc...) a fim de localizar e efetuar citação e/ou intimação necessárias ao impulso processual;

XIV) impressão das telas dos referidos sistemas, cujo resultado for diverso dos endereços indicados e juntada aos autos, para posterior cumprimento do ato consignado na decisão; nos casos em que os endereços obtidos na consulta sejam idênticos aos que constarem nos autos, cabe apenas certificar o fato ou anexá-los aos autos;

XV) abertura de vista ao Ministério Público quando o procedimento assim o determinar;

XVI) expedição de correio eletrônico (preferencialmente) ou ofício, decorrido o prazo para cumprimento de carta precatória ou ofício a cada 20(vinte) dias, caso não haja prazo prescrito, solicitando informações sobre o cumprimento;

XVII) resposta ao Juízo deprecante, preferencialmente por correio eletrônico, sempre que solicitadas informações acerca do andamento da carta precatória ou ofício;

XVIII) abertura de vista ao interessado, após o retorno da carta precatória;

XIX) vista as partes do retorno de carta precatória ou de certidão negativa do oficial de justiça;

XX) remessa dos autos à Contadoria;

XXI) certificação nos autos da ocorrência de feriado local e qualquer suspensão do expediente, quando o fato puder influir na contagem de prazo processual;

XXII) solicitação ao INSS do(s) processo(s) administrativo(s) referente(s) aos autos, quando identificada a necessidade, para apresentação no prazo de 30 (trinta) dias;

XXIII) dar vista de documento apresentado por uma das partes à parte adversa, no prazo de 05 (cinco) dias;

XXIV) intimação do recorrente para o preparo do recurso, salvo no caso de ser a parte beneficiária da assistência judiciária gratuita ou isenta do pagamento de custas judiciais, no prazo de 05 (cinco) dias;

XXV) intimação do recorrente para recolher diferenças de custas do recurso de sentença, se o valor for inferior ao devido, no prazo de 05 (cinco) dias;

XXVI) intimação da parte autora da disponibilização dos valores correspondentes ao pagamento da execução;

XXVII) intimação da parte autora não representada por advogado por carta ou telefone do agendamento de perícia médica ou social, quando a ação foi encaminhada pela internet, por intermédio do Sistema de Atermação Online - SAO.

XXVIII) intimação dos réus da designação de perícias agendadas por servidor do Setor de Atendimento, Protocolo e Distribuição.

Art. 2º. Todos os atos praticados pelos servidores deste Juizado deverão ser formalizados nos autos, com menção a esta Portaria, e poderão ser revistos de ofício pelo Juiz ou a requerimento das partes.

Art. 3º. Os atos ordinatórios deverão se iniciar com a seguinte redação:

"Nos termos do artigo 93, XIV, da Constituição Federal, do artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e das disposições da Portaria nº 23/2016 deste Juízo, datada de 22/09/2016, INTIMO A(S) PARTE(S) ..."

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Revogo a Portaria n. 16/2013.

Remetam-se cópias por meio eletrônico às Egrégias Corregedoria Regional e Coordenadoria dos JEFs.

JUIZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 23/09/2016, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Santos, 22 de setembro de 2016.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 23, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, MM. JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora Eliete Fernandes Carvalho, Técnica Judiciária, RF 1455, de 20/11/2017 a 19/12/2017, para as seguintes parcelas: de 23/01/2017 a 01/02/2017, de 15/05/2017 a 24/05/2017 e de 02/10/2017 a 11/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 23/09/2016, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 83, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 03/10 a 04/10/2016	2ª	1ª	Dr. Gustavo Gaio Murad
de 05/10 a 09/10/2016	2ª	1ª	Dra. Simone Bezerra Karagülian

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andradina_vara01_gab@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, nº 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§2º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 26/09/2016, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 18, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidores para substituição de Supervisora em período de férias.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como a Portaria nº 0641580, publicada em 05 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO que a servidora **Regina Célia Girotti Manzano**, Analista Judiciário, RF 1849, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), estarão em período de férias, do dia 26/09/2016 a 05/10/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Vanessa Vieira Padovan Ricci**, Analista Judiciário, RF 7348, para substituí-la, no período de 26/09 a 02/10/2016 e o servidor **Gilberto Clementino**, Técnico Judiciário, RF 1863, no período de 03 a 05/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 22/09/2016, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 38/2016 - ARAC-01V

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS COM PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO N. 0001169-87.2015.4.03.6107.

O Doutor Gustavo Gaio Murad, MM. Juiz Substituto da 1ª Vara Federal da Subseção de Araçatuba, na forma da lei, FAZ SABER a Abílio Mendes de Oliveira Junior, Apolinária Roque Mendes de Oliveira, Onorato Marcelino Alves, João Gatto, seus cônjuges, herdeiros ou sucessores, bem como dos demais réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que EDSON SARJOB DA SILVA MENDES ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando à Declaração do domínio ao autor sobre os imóveis usucapiendo que o autor mantém desde meados de 1980: - TERRENO, GLEBA A (transcrição 4097 e 5380 área de 4.818,79 metros quadrados) Um lote de terreno, gleba A, registrado em nome de Abílio Mendes de Oliveira Junior e sua mulher, situado entre as Ruas Belo Horizonte, Abílio Mendes de Oliveira Jr., e prolongamento da Rua Cuiabá, com área total de 4.818,79 metros quadrados, no qual constam as transcrições ns. 4097 e 5380, conforme certidão do Cartório de Registro de Imóvel local, a qual certifica que deixou de proceder a abertura de matrícula, tendo em vista a precária descrição do imóvel, exigida pela lei 6015/73, com inscrição do imóvel de número 1-21-00-16-0008-0026-00-00, e, valor venal de R\$ 8.342,41m conforme carne de IPTU de 2014, cujas medidas e confrontações abaixo seguem, as quais podem ser constatadas através de seu memorial descritivo: Perímetro: Começa no vértice A de coordenadas (E559.663,11m e N 7.657.517,89m); Deste segue confrontando com a propriedade de Hermínia Barreto de Souza (matrícula n. 3760), com o seguinte azimute e distância: 122°15'44 e 78,92m até o vértice B de coordenadas (E559.729,85m e N 7.657.475,76m); Deste, segue confrontando com o prolongamento da Rua Cuiabá, com o seguinte azimute e distância: 213°18'16 e 61,29m, até o vértice C de coordenadas (E 559.696,20m e N 7.657.424,54m); Deste, segue confrontando com a Rua Abílio Mendes de Oliveira Jr., com o seguinte azimute e distância: 302°11'23 e 78,23m até o vértice D de coordenadas (E 559.629,99m e N 7.657,89m), início deste roteiro. Dentro deste lote de terreno, defronte a Rua Belo Horizonte, encontram-se dois outros terrenos já destacados pelo Município, a saber: Terreno n. 09 do Lote A, matrícula n. 40.417, de 400,00 metros quadrados 1.1. Um lote de terreno sob n. 09, da quadra M, situado na Rua Belo Horizonte, no loteamento denominado Bairro Aeronáutica, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, Estados de São Paulo, medindo 10,00 metros de frente, igual metragem nos fundos, por 40,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando-se pela frente com a rua Belo Horizonte, pelo lado direito de quem olha da rua para o imóvel e nos fundos, confronta com uma área reservada para lagradouro público, e pelo lado esquerdo confronta com o lote n. 08. Referido lote, consta matriculado no Cartório de Registro de Imóvel local, sob n. 40.417, do Livro 02 de Registro Geral, em nome de Abílio Mendes de Oliveira Junior e com inscrição municipal de n. 1-21-00-16-0006-0120-00-00, com área total de 400,00 metros quadrados, não obstante constar no carne de IPTU de 2013, área de 300 metros quadrados. Constam como registro anterior as transcrições ns. 4097 e 5380. Valor venal de R\$ 3.885,00. Terreno n. 08 do Lote A, matrícula n. 40.296, de 400,00 metros quadrados 1.2. Um lote de terreno sob n. 08, da quadra M, situado na Rua Belo Horizonte, no loteamento denominado Bairro Aeronáutica, situado no perímetro urbano desta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, Estados de São Paulo, medindo 10,00 metros de frente, igual metragem nos fundos, por 40,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando uma área de 400,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a rua Belo Horizonte, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote n. 09, pelo lado esquerdo com Hermínia Barreto de Souza e nos fundos com uma área reservada. Referido lote, consta matriculado no Cartório de Registro de Imóvel local, sob n. 40.296, do Livro 02 de Registro Geral, em nome de Abílio Mendes de Oliveira Junior e com inscrição municipal de n. 1-21-00-16-0006-0140-00-00, com área real e total de 400,00 metros quadrados, não obstante constar no carne de IPTU de 2014, área de 300,00 metros quadrados. Constam como registro anterior as transcrições ns. 4097 e 5380. Valor venal de R\$ 3.885,00. 2. Gleba B (Transcrição 20.601 e parte da transcrição 22.477 área de 5.971,87 metros quadrados) Um lote de terreno, gleba B, registrado parte em nome de Abílio Mendes de Oliveira Junior e sua mulher, parte em nome de João Gatto e sua mulher, conforme item B, e, parte em nome de Onorato Marcelino Alves e sua mulher, conforme item C, situado entre a Rua Cuiabá e Rua Abílio Mendes de Oliveira Junior, e ao lado do imóvel matriculado sob n. 85.748, de propriedade de Ivani Moura e ao fundo, do imóvel matriculado sob ns. 61.216/73.305, pertencente a Tecol Tecnologia, Engenharia e Construção, empresa responsável pelo empreendimento imobiliário residencial Condomínio Residencial Maria Rossini, com área total de 5.971,87, metros quadrados, no qual consta a transcrição n. 20.601 e parte da transcrição n. 22.477, conforme o item C da certidão do Cartório de Registro de Imóvel local, imóvel esse cadastrado na sob n. 1-21-00-16-0006-0040-00-00, com valor venal de R\$ 29.310,00, constando erroneamente como proprietário, o Senhor Oscar Benedito, cujas medidas e confrontações abaixo seguem, as quais podem ser constatadas através de seu memorial descritivo: Perímetro: Começa no vértice E de coordenadas (E 559.739,57m e N 7.657.469,62m); Deste, segue confrontando com a propriedade de Hermínia Barreto de Souza (matrícula n. 3760), com o seguinte azimute e distância: 122°06'56 e 80,25m até o vértice F de coordenadas (E 559.807,54m e N 7.657.426,95m); Deste, segue confrontando com o Condomínio Residencial Campos Sales (matrícula n. 61.216 e 73.305), com os seguintes azimutes e distâncias: 212°02'42 e 59,76m até o vértice G de coordenadas (E 559.775,84m e N 7.657.376,30m); 300°48'59 e 16,80 até o vértice H de coordenadas (E 559.761,41m e N 7.657.384,91m); 302°03'16 e 31,00m até o vértice I de coordenadas (E 559.735,13m e N 7.657.401,36m); 213°05'17 e 32,98m até o vértice J de coordenadas (E 559.717,13m e N 7.657,73m); deste, segue confrontando com a propriedade de Ivani Moura (matrícula n. 85.748), com o seguinte azimute e distância: 300°13'33 e 32,29m até o vértice K de coordenadas (E 559.689,23m e N 7.657.989,98); deste segue confrontando com a rua Cuiabá, com o seguinte azimute e distância: 30°26'27 e 32,97m até o vértice L de coordenadas (E 559.705,93m e N 7.657.418,41m); deste segue confrontando com o prolongamento da Rua Cuiabá, com o seguinte azimute e distância: 33°17'59 e 61,27m até o vértice E de coordenadas (E559.739,57m e N 7.657.469,62m) início deste roteiro. Os dois terrenos a serem usucapidos, compreendem uma área total de 10.790,66 metros quadrados, esclarecendo que os imóveis matriculados sob ns. 40.296 e 40.417, encontram-se dentro desta área, mais precisamente no lote de gleba A, conforme demonstra a planta planimétrica, elaborada pelo Engenheiro Agrônomo Senhor Edmilson Pizapio, inscrito no CREA sob N. 060.163648-0 SP., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedie-se o presente edital para citação dos supramencionados nos termos dos artigos 257, 258 e 259, inciso I do Código de Processo Civil, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, certificando de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534. Araçatuba, 14 de setembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 16/09/2016, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA Nº 24, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO ainda a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

RETIIFICAR parcialmente a Portaria 22/2016 (SEI 2150111), que altera a 2ª parcela de férias do período de fruição 2015/2016 do servidor ROBSON ROZANTE, Técnico Judiciário, RF n. 3605, da seguinte forma:

onde se lê: ".de **12/09/2016 a 21/09/2016** para o período de **19/09/2016 a 28/09/2016 (2ª parcela)";**

leia-se: ".de **12/07/2016 a 21/07/2016** para o período de **19/09/2016 a 28/09/2016 (2ª parcela)";**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 23/09/2016, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 64, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
30/09 a 07/10/2016	JEF de Franca	JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA

- A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
- Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
- A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
- A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
- O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
- Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os fatos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
- A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
- O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
- Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
- Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
- Para o ano de 2016, os plantões semanais com feriados e dias de emenda de feriados serão os seguintes: *Carnaval*: 19:00hs do dia 05/02 às 11:00hs do dia 12/02; *Semana Santa*: 19:00hs do dia 22/03 às 11:00hs do dia 01/04; *Tiradentes*: 19:00hs do dia 20/04 às 11:00hs do dia 29/04; *Corpus Christi*: 19:00hs do dia 25/05 às 11:00hs do dia 03/06; *Feriado Legal 11/08*: 19:00hs do dia 05/08 às 11:00hs do dia 12/08; *Independência do Brasil*: 19:00hs do dia 02/09 às 11:00hs do dia 09/09; *Nossa Senhora Aparecida*: 19:00hs do dia 07/10 às 11:00hs do dia 14/10; *Servidor Público/Finados*: 19:00hs do dia 28/10 às 11:00hs do dia 04/11; *Proclamação da República*: 19:00hs do dia 11/11 às 11:00hs do dia 18/11; *Dia da Justiça*: 19:00hs do dia 02/12 às 11:00hs do dia 09/12.
- Nos feriados municipais de comemoração do aniversário da cidade sede de cada Subseção, os respectivos magistrados estarão automaticamente excluídos. Para o ano de 2016, serão os seguintes períodos: *Aniversário das Cidades de Araraquara (22/08) e Barretos (25/08)*: 19:00hs do dia 19/08 às 11:00hs do dia 26/08; *Aniversário da Cidade de Franca (28/11)*: 19:00hs do dia 25/11 às 11:00hs do dia 02/12.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
- Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
- A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 30 de setembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 23/09/2016, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 13, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Doutor, RODRIGO OLIVA MONTEIRO, Juiz Federal Diretor em exercício da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dos magistrados e atendendo aos interesses do serviço;

RESOLVE:

COMUNICAR a ESCALA DE PLANTÃO DO RECESSO FORENSE DE 2015/2016, para vigorar no período de **20/12/2016 a 06/01/2017**, no horário das 09:00hs às 12:00hs, da seguinte forma:

JUIZ	PERÍODO	VARA
LUCIANA JACÓ BRAGA RODRIGO OLIVA MONTEIRO IVANA BARBA PACHECO	20, 21 e 22/12/16	5ª Vara
ROGÉRIO VOLPATII POLEZZE	23 e 24/12/16	JEF
THALES BRAGHINI LEÃO	25/12/16	JEF
THALES BRAGHINI LEÃO	26/12/16	6ª Vara
PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	27/12/16	6ª Vara
RENATO DE CARVALHO VIANA	28/12/16	6ª Vara

JUIZ	PERÍODO	VARA
CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO	29/12/16	1ª Vara
CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO	30/12/16	1ª Vara
CAROLLINE SCOFIELD AMARAL	31/12/16	1ª Vara
CAROLLINE SCOFIELD AMARAL	01/01/17	2ª Vara
ETIENE COELHO MARTINS CAROLLINE SCOFIELD AMARAL	02/01/17	2ª Vara
ETIENE COELHO MARTINS	03/01/17	3ª Vara
PAULA MANTOVANI AVELINO ETIENE COELHO MARTINS	04/01/17	3ª Vara
PAULA MANTOVANI AVELINO ETIENE COELHO MARTINS	05/01/17	4ª Vara
PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA ETIENE COELHO MARTINS	06/01/17	4ª Vara

ESTABELECE que, na impossibilidade de comparecimento, do magistrado plantonista, por motivo de emergência, será substituído excepcionalmente pelo(a) próximo magistrado(a) escalado na sequência da lista acima ou o escalado para o próximo plantão.

Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Fone de plantão : 9-9162-9455 E-mail de plantão : jfsp-garu-plantão@trf3.jus.br

Cópia desta portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB-Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos – DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 23/09/2016, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA Nº 24, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **DANILO GUERREIRO DE MORAES**, Juiz Federal Substituto Diretor, em exercício, do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor **Ricardo Trigo Pereira**, RF 3665, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, compensará, no dia **30/09/2016**, dia trabalhado no recesso de 2015/2016;

RESOLVE

DESIGNAR para substituí-lo, no exercício de suas funções, no período citado, o servidor **Wilson Arselmo Agapito**, RF 4187.

Jaú, 23 de setembro de 2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 23/09/2016, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

3ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 16, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor **Fernando David Fonseca Gonçalves**, MM. Juiz Federal da vara acima mencionada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias de 14 a 23 de julho de 2016 da servidora **Patrícia Elaine Felipe**, RF 4242, Técnica Judiciária, Supervisora das Execuções Fiscais (FC-5);

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la no período acima declinado, a servidora **Pérsia Marques Sartori Santos**, Técnica Judiciária, RF 4243.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 23/09/2016, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O(A) DOUTOR(A) FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES JUIZ(A) FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL EM MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO que a servidora GLAUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI, RF 6869, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA, estará em gozo de férias, no período de 27 de setembro a 14 de outubro de 2016,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora Sandra Aparecida Thieful Cruz da Fonseca, RF 2969, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 23/09/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 23, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR O Técnico Judiciário **MÁRIO CELSO CRISTOFANI**, RF 6068, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS (FC-5), em substituição ao servidor **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA**, RF 4150, nos períodos e pelos motivos a seguir indicados:

- a) de **26/09/2016 a 05/10/2016**, em razão de férias previstas na Portaria nº 1295931, de 27/08/2015.
- b) nos dias **06 e 07/10/2016**, em razão de compensação de horas do banco de horas desta Unidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 23/09/2016, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Técnica Judiciária **IZABEL PEDRO**, RF 2262, para exercer a função comissionada de OFICIAL DE GABINETE (FC-5), em substituição ao Técnico Judiciário **VLADIMIR LÚCIO MARTINS**, RF 2163, no período de **10 a 19/12/2016**, em razão de férias previstas na Portaria nº 1295931, de 27/08/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 23/09/2016, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 24, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Analista Judiciário **ANDERSON SOUZA RIBAS**, RF 6413, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-5), em substituição ao Técnico Judiciário **RENATO UBUKATA**, RF 6653, nos períodos e pelos motivos a seguir indicados:

- a) de **03 a 12/11/2016**, em razão de férias previstas na Portaria nº 20, de 09/09/2014.
- b) nos dias **16 e 17/11/2016**, em razão da Dispensa autorizada no art. 98 da Lei nº 9.504/97.
- c) no dia **18/11/2016**, por motivo de compensação de horas do banco de horas desta Unidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 23/09/2016, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 73, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera férias de servidora

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, a pedido da servidora, os períodos de férias de **ELIANE APARECIDA PESSONI MACEDO, RF 1726**, da seguinte forma:

DE	PARA
12/06/2017 a 30/06/2017 (19 dias)	24/04/2017 a 05/05/2017 (12 dias)
26/09/2017 a 06/10/2017 (11 dias)	25/09/2017 a 12/10/2017 (18 dias)

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. Dê-se ciência à servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 23/09/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 72, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera férias de servidor

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o terceiro período de férias do servidor **MILTON FELICIANO LINO, RF 7162**, anteriormente designado para 05 a 14/10/2016, para gozo no período de 1º a 10/02/2017.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. Dê-se ciência ao servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 23/09/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 31, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

CORREGEDORIA DA CENTRAL DE MANDADOS (CM) E DA CENTRAL DE COMUNICAÇÕES DE ATOS PROCESSUAIS CECAP DE RIBEIRÃO PRETO-SP.

A MM. Juíza Federal Daniela Miranda Benetti, Juíza Corregedora da Central de Mandados (CM) e Central de Comunicações de Atos Processuais (CECAP) de Ribeirão Preto/SP, designada pelo Ato n. 279, de 17 de maio de 2016, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, precipuamente aquela prevista no artigo 362, do Provimento CORE n. 64/2005, de 28 de abril de 2005,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585, de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR o 3º período de férias referente ao exercício de 2016 da servidora abaixo:

RF 6170 – Darien Mercado França

DE: 07/12 a 16/12/2016 (Portaria 1296591 de 27/08/2015)

PARA: 16/11 a 25/11/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juiz Federal**, em 23/09/2016, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

INTIMAÇÃO Nº 2188350/2016 - RIBP-DSUJ/RIBP-NUAR/RIBP-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, **Doutor GILSON PESSOTTI**, ficam os senhores advogados **INTIMADOS** das audiências de conciliação designadas, conforme datas e horas constantes abaixo.

Caso a parte autora concorde com a proposta de acordo já anexada aos autos, nos termos em que feita, poderá peticionar no processo, protocolando a “*petição comum – aceita proposta de acordo*”. Neste caso, o processo será retirado da pauta de audiência da CECON e encaminhado ao Juízo competente para a homologação do acordo.

Caso a parte autora não concorde com a proposta feita, a audiência será mantida e ela deverá comparecer na data designada para possível transação.

As audiências serão realizadas por conciliadores devidamente habilitados na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, situada na Rua Afonso Taranto nº 455, 2º andar, Bairro Nova Ribeirânia, no município de Ribeirão Preto.

LOTE: 2016/6902000082 - AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO DESIGNADAS PARA O DIA 14/10/2016, A PARTIR DAS 13h40min:

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0002614-06.2016.4.03.6302	LUCINEIA FERREIRA DA SILVA	INSS	LUIZ HENRIQUE DA CUNHA JORGE-SP183424	14/10/2016 13:40:00 - CONCILIAÇÃO
0004113-25.2016.4.03.6302	SIDNEIA URBINATI NAVES	INSS	LUIZ ANTONIO CONVERSO JUNIOR-SP300419	14/10/2016 13:40:00 - CONCILIAÇÃO
0004388-71.2016.4.03.6302	SONIA COELHO	INSS	MARCELO FAVERO CARDOSO DE OLIVEIRA-SP189301	14/10/2016 13:40:00 - CONCILIAÇÃO
0005559-63.2016.4.03.6302	REDER WAGNER DA SILVA	INSS	MARCELO NORONHA MARIANO-SP214848	14/10/2016 13:40:00 - CONCILIAÇÃO
0001540-14.2016.4.03.6302	SILVIO MANOEL RODRIGUES DE AMORIM	INSS	EDER JOSE GUEDES DA CUNHA-SP292734	14/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005113-60.2016.4.03.6302	EDIVANA DIAS DOS SANTOS	INSS	CLAUDIO LOTUFO-SP153931	14/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007650-29.2016.4.03.6302	NEUSA MARIA CARDOSO	INSS	DANIEL AVILA-SP172875	14/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004423-31.2016.4.03.6302	BRUNO DA SILVA ZANARDO	INSS	SEM ADVOGADO-SP999999	14/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004336-75.2016.4.03.6302	FLAVIO DOS SANTOS MELO	INSS	EDILEUZA LOPES SILVA-SP290566	14/10/2016 14:20:00 - CONCILIAÇÃO
0004351-44.2016.4.03.6302	MARCOS ANTONIO NEGRAO	INSS	HILARIO BOCCHI JUNIOR-SP090916	14/10/2016 14:20:00 - CONCILIAÇÃO
0005130-96.2016.4.03.6302	MARCOS VINICIO DA SILVA	INSS	EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS-SP149014	14/10/2016 14:20:00 - CONCILIAÇÃO
0006033-34.2016.4.03.6302	JUNIA CLAUDIA PEREIRA CORREIA	INSS	FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA-SP253284	14/10/2016 14:20:00 - CONCILIAÇÃO
0012859-13.2015.4.03.6302	VANDA FARIAS BARROSO	INSS	LUIZ ARTHUR PACHECO-SP206462	14/10/2016 14:40:00 - CONCILIAÇÃO
0003603-12.2016.4.03.6302	JOAO MARI	INSS	JOAO PEREIRA DA SILVA-SP108170	14/10/2016 14:40:00 - CONCILIAÇÃO
0004954-20.2016.4.03.6302	ROSEMEIRE FERREIRA DOS SANTOS	INSS	FERNANDO LUIS PAULOSSO MANELLA-SP254291	14/10/2016 14:40:00 - CONCILIAÇÃO
0005855-85.2016.4.03.6302	WALTER DOS SANTOS BUENO	INSS	JAQUELINE MARTINEZ-SP337803	14/10/2016 14:40:00 - CONCILIAÇÃO
0006653-46.2016.4.03.6302	MARIA ANGELICA SELLANI GASPARIM	INSS	HILARIO BOCCHI JUNIOR-SP090916	14/10/2016 14:40:00 - CONCILIAÇÃO
0004933-44.2016.4.03.6302	CIRLENE RIBEIRO	INSS	MARLEI MAZOTI RUFINE-SP200476	14/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005455-71.2016.4.03.6302	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	INSS	EDILEUZA LOPES SILVA-SP290566	14/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006054-10.2016.4.03.6302	LEILA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	INSS	FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA-SP253284	14/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006116-50.2016.4.03.6302	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES COLLETTE	INSS	FLAVIA PIERAZZO DOS SANTOS TABANEZ-SP229228	14/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003432-55.2016.4.03.6302	ROSEMARY DE FATIMA ROSA DOS SANTOS	INSS	GRAZIELA VIEIRA LUCAS PRIMO-SP321918	14/10/2016 15:20:00 - CONCILIAÇÃO
0004645-96.2016.4.03.6302	HERMES CABELLO	INSS	HILARIO BOCCHI JUNIOR-SP090916	14/10/2016 15:20:00 - CONCILIAÇÃO
0005931-12.2016.4.03.6302	ALAIDE PEREIRA DE SOUSA	INSS	JOAO PEREIRA DA SILVA-SP108170	14/10/2016 15:20:00 - CONCILIAÇÃO
0006371-08.2016.4.03.6302	VANESSA MACHADO DA SILVA MARCARI	INSS	JAQUELINE MARTINEZ-SP337803	14/10/2016 15:20:00 - CONCILIAÇÃO
0006855-23.2016.4.03.6302	JOAO CARLOS MADALENO	INSS	MARCO ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA-SP250484	14/10/2016 15:20:00 - CONCILIAÇÃO
0008416-19.2015.4.03.6302	ADEMIR JOSE GONCALVES	INSS	WAGNER LIPORINI-SP321580	14/10/2016 15:40:00 - CONCILIAÇÃO
0004879-78.2016.4.03.6302	ELCIANE DAIANA RODRIGUES	INSS	GRAZIELLE ASSUNCAO CODAMA KAJIMOTO-SP302055	14/10/2016 15:40:00 - CONCILIAÇÃO
0005289-39.2016.4.03.6302	OSVALDO RODRIGUES	INSS	MARLEI MAZOTI RUFINE-SP200476	14/10/2016 15:40:00 - CONCILIAÇÃO
0006017-80.2016.4.03.6302	SUELI APARECIDA OLIVEIRA	INSS	LUIZ ARTHUR PACHECO-SP206462	14/10/2016 15:40:00 - CONCILIAÇÃO
0006117-35.2016.4.03.6302	ADRIANO APARECIDO SOARES	INSS	EDILEUZA LOPES SILVA-SP290566	14/10/2016 15:40:00 - CONCILIAÇÃO
0005657-48.2016.4.03.6302	MARIA DE LURDES LIBERATO LAZOTI	INSS	RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA-SP135486	14/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005868-84.2016.4.03.6302	SILMARA DA SILVA	INSS	JOANILSON BARBOSA DOS SANTOS-SP118653	14/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006055-92.2016.4.03.6302	MARCO ANTONIO JESUS SILVA	INSS	PAULO HENRIQUE PASTORI-SP065415	14/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006065-39.2016.4.03.6302	PATRICIA CARLOS DE SA	INSS	HILARIO BOCCHI JUNIOR-SP090916	14/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007292-64.2016.4.03.6302	ANTONIO SANTANA DA SILVA	INSS	MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA-SP141635	14/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006437-85.2016.4.03.6302	MARIA RUIZ SANCHES	INSS	VITOR HUGO VASCONCELOS MATOS-SP262504	14/10/2016 16:20:00 - CONCILIAÇÃO
0005358-71.2016.4.03.6302	BENEDITA MOREIRA FERREIRA BRAGA	INSS	PAULO ROBERTO DE FRANCA-SP334682	14/10/2016 16:20:00 - CONCILIAÇÃO
0006003-96.2016.4.03.6302	JULIO CESAR PEREIRA	INSS	RONALDO ARDENGHE-SP152848	14/10/2016 16:20:00 - CONCILIAÇÃO
0006079-23.2016.4.03.6302	KETULI SANTANA DA SILVA	INSS	JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR-SP260517	14/10/2016 16:20:00 - CONCILIAÇÃO
0006231-71.2016.4.03.6302	LUCILIA DE JESUS DOS SANTOS	INSS	RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA-SP135486	14/10/2016 16:20:00 - CONCILIAÇÃO
0004504-77.2016.4.03.6302	DAMIANA MARIA CAMPOS DE FREITAS	INSS	JOAO ROBERTO DA SILVA JUNIOR-SP307940	14/10/2016 16:40:00 - CONCILIAÇÃO
0006125-12.2016.4.03.6302	LUIZA APARECIDA LOURENCO	INSS	JOSE LUIZ PEREIRA JUNIOR-SP096264	14/10/2016 16:40:00 - CONCILIAÇÃO

0006425-71.2016.4.03.6302	FRANCISCO FAUSTINO DA SILVA	INSS	LEILA DOS REIS QUARTIM DE MORAES-SP171476	14/10/2016 16:40:00 - CONCILIAÇÃO
0007130-69.2016.4.03.6302	VIVALDO DE OLIVEIRA ARAUJO	INSS	JOAO GERMANO GARBIN-SP271756	14/10/2016 16:40:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Garcia Bezerra, Técnico Judiciário**, em 23/09/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 15, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

CONSIDERANDO que no período compreendido entre 30 de setembro e 07 de outubro do ano em curso será realizado Plantão Judiciário pela 6ª Vara Federal,

A) **RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviço nos dias escalados:

- **dia 1º.10.2016:** *ANTÔNIO SÉRGIO RONCOLATO* RF 1860
- **dia 02.10.2016:** *ANA PAULA ANTUNES RIBEIRO ALBERNAZ* RF 3124

B) Outrossim, resolve **AUTORIZAR** a compensação dos dias trabalhados nos plantões supra, na forma abaixo:

Servidor(a)	Compensação nos dias
Antônio Sérgio Roncolato – RF 1860	19.12.2016
Ana Paula Antunes Ribeiro Albermaz – RF 3124	16.12.2016

C) Por fim, considerando os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal, resolve **DESIGNAR** substituto(a/s) para função(ões) comissionada(s), na forma e pelas razões abaixo descritas:

Ocupante da Função

Períodos

Substituto(a/s)

Ana Paula Antunes Ribeiro Albermaz RF 3124 Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares	De 15 a 24.08.2016 (férias – 1ª parcela – exercícios 2016/2017)	Edileusa Maria da Silva - RF 4781 (de 15 a 19.08.2016)
		Murilo Pereira Benfica - RF 7213 (de 20 a 24.08.2016)
Ana Rosa de Aguiar Barbosa RF 5364 Supervisora da Seção de Processamentos Diversos	De 17 a 26.10.2016 (férias – 3ª parcela – exercícios 2016/2017)	Murilo Pereira Benfica RF 7213
Antônio Sérgio Roncolato – RF 1860 Diretor de Secretaria	Dias 08 e 09.09.2016 (compensação de plantões - Portaria nº 12/2016; Proc. SEI nº 0054740-77.2016.4.03.8001)	Tamara Cristina de Carvalho RF 3509
Henrique Pinheiro Felipe – RF 2419 Supervisor da Seção de Processamentos Criminais	De 26.09 a 05.10.2016 (férias – 2ª parcela – exercícios 2016/2017)	Carlos Andrade de Oliveira Junior RF 6173
Marcelo Alexandre de Negreiros Ribeiro – RF 7300 Oficial de Gabinete	Dias 12.08 e 19.09.2016 (compensação de plantões - Portaria nº 12/2016; Proc. SEI nº 0054740-77.2016.4.03.8001)	Edileusa Maria da Silva RF 4781
		De 20.09 a 07.10.2016 (férias – 2ª parcela – exercícios 2016/2017)
Tamara Cristina de Carvalho – RF 3509 Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários	De 22.09 a 11.10.2016 (férias – 2ª parcela – exercícios 2016/2017)	Murilo Pereira Benfica RF 7213

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por César de Moraes Sabbag, Juiz Federal, em 23/09/2016, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 26, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

PORTARIA Nº 026 / 2016

DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ºR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ºR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período	Juiz
01 a 31 / 10 / 2016	Dr. José Denilson Branco

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Audrey Gasparini, Juíza Federal, em 23/09/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 23 de setembro de 2016.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Diretora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 14, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI – JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções 160 e 162 do Eg. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1296519/2015 desta Diretoria, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 01.09.2015,

RESOLVE

ALTERAR as Férias do servidor SERGIO HENRIQUE DEAMO PUOSSO, RF 2445, lotado na Diretoria do Núcleo de Apoio Regional XI, conforme segue:

DE	PARA
03.11.2016 a 12.11.2016	28.11.2016 a 07.12.2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Lesley Gasparini, Juíza Federal, em 23/09/2016, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI – JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções 160 e 162 do Eg. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO a Portaria nº 13/2016 desta Diretoria,

RESOLVE

ALTERAR a parcela das Férias do servidor PAULO DIONIZIO SILVA, RF 5798, lotado na Diretoria do Núcleo de Apoio Regional XI, conforme segue:

DE	PARA
1ª - 09.01.2017 a 19.01.2017	1ª - 30.01.2017 a 09.02.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Lesley Gasparini, Juíza Federal, em 23/09/2016, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 14, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 214, DE 09/11/99, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/11/99, SEÇÃO I, FL. 343:

RESOLVE

- 1) RETIFICAR parcialmente a Portaria de Substituição de n.º 13 (2170734), para tomar sem efeito a designação de APARECIDA RIE NAKANISHI, RF 8012, para substituir JOSÉ ALEXANDRE PASCHOAL – RF: 3460 no período de 18/01/2017, em razão de férias da servidora;
- 2) DESIGNAR a servidora VIVIAN MORGADO MIRANDA – RF. 6566, como Substituta no afastamento em razão de FÉRIAS do servidor JOSÉ ALEXANDRE PASCHOAL – RF. 3460, Supervisor de Expedição de Editais e Mandados (FC-05) no período de 18/01/2017.

São Bernardo do Campo, 23/09/2016.

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 23/09/2016, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2016 - SBCEP-03V

A Doutora ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal Titular da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DETERMINAR aos servidores da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, que os CD's e DVD's, nos quais são gravados as audiências, deverão estar identificados pelo número dos autos, utilizando-se a "caneta marcadora para CD e DVD".

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

São Bernardo do Campo, 21 de setembro de 2016.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 23/09/2016, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12 DE 2016

A DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA, JUIZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que as servidoras CRISTIANE JUNKO KUSSUMOTO MAEDA, RF 1463, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DE SECRETARIA estará em FÉRIAS no período de 24/10 a 12/11/2016 e ÉRIKA BIROLI, RF 6116, ocupante do cargo em comissão de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos está em licença-saúde pelos períodos 28/08 a 02/09/16 e 05/09 a 16/09/16 e 19/09 a 23/09/16,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores para substituí-las, respectivamente:

ANTONIO FERNANDO BENVENUTO RF 5669 – período: 24/10 a 12/11/16

RENATA MATSUDA SUMIKAWA RF 3653 - períodos: 28/08 a 02/09/16 e 05/09 a 16/09/16 e 19/09 a 23/09/16

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 23 de setembro de 2016.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 23/09/2016, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 29, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidora **JULIANA MARIA FONSECA PERERIA – RF 5103** participou de treinamento na Justiça Eleitoral no dia **03/08/2016**, data em que se encontrava no gozo de suas férias;

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora **JULIANA MARIA FONSECA PERERIA – RF 5103**, apenas no dia **03/08/2016**, ficando sua fruição remarcada para o dia **30/09/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 23/09/2016, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 21, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, Juiz Federal Diretor desta 20ª Subseção Judiciária de Araraquara, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR as férias - exercício 2017 - da servidora **MARIA APARECIDA GRAZIATO - RF 1431**, anteriormente marcadas de 02 a 31/05/2017 para 26/01 a 24/02/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 23/09/2016, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO****INTIMAÇÃO Nº 2187614/2016 - OSA-DSUJ/OSA-NUAR/OSA-SAPC**

Por determinação da MM. Juíza Federal Substituta Adjunta da Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, DRA. MICHELLE CAMINI, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo nos processos do JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária de Osasco - CECON-OSASCO, situada na Rua Albino dos Santos, 224, 4º andar, Centro - OSASCO/SP. (Altura do nº 3.600 da Avenida dos Autonomistas, próximo ao prédio da antiga Telefônica atual VIVO).

As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência agendada conforme abaixo indicada.

PROCESSO (LOTE 7482)	POLO ATIVO	ADVOGADO OAB/POLO ATIVO	POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA-GABINETE ATUAL
0005384- 57.2016.4.03.6306	ROSANGELA NUNES DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	04/10/2016 - 13:00:00 REDESIGNAÇÃO	2ª VARA GABINETE
0005914- 61.2016.4.03.6306	HELIO MONTEIRO	SEM ADVOGADO-SP999999	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	04/10/2016 - 13:30:00 CONCILIAÇÃO	1ª VARA GABINETE
0006252- 35.2016.4.03.6306	MIKE VINICIUS VIANA GONCALVES CASTOR	SEM ADVOGADO-SP999999	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	04/10/2016 - 14:00:00 CONCILIAÇÃO	2ª VARA GABINETE
0005244- 23.2016.4.03.6306	ANDRE DONIZETE MILANEZ	JULIO ANDRE OLIVEIRA DA SILVA-SP340738	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	04/10/2016 - 14:30:00 CONCILIAÇÃO	2ª VARA GABINETE
0005599- 33.2016.4.03.6306	JULIANA RAMOS SANTOS CELIO	DAVID MOLLEIRO-SP168664	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	04/10/2016 - 15:00:00 CONCILIAÇÃO	1ª VARA GABINETE

Documento assinado eletronicamente por **Joselita Vieira De Souza, Técnico Judiciário**, em 23/09/2016, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE OSASCO**PORTARIA Nº 38, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.**

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco – 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer substitutos eventuais do(a) servidor(a) ocupante do cargo em comissão Diretor de Secretaria - CJ-3,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores a seguir como substitutos legais nas ausências da servidora Nancy Michelini Diniz – RF: 7663 – Diretora de Secretaria – CJ-3, na seguinte conformidade:

1º Substituto: Flavia Sampaio Nogueira - RF: 6720

2º Substituto: Adarli Aparecida Martins - RF: 4223

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal**, em 23/09/2016, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2187828/2016 - OSA-02V

Por ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Doutora Adriana Freisleben de Zanetti, e nos termos do artigo 43, §2º, Portaria nº 13/2014 (SEI Portaria nº 0638466/2014) desta 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, resolve INTIMAR os advogados e/ou estagiários abaixo relacionados para devolução de autos em carga no prazo de 24 horas, ficando advertidos de que a não observância desse prazo importará na penalidade prevista no artigo 196 do Código de Processo Civil, estando, desde já autorizada a expedição de mandado de busca e apreensão dos autos não devolvidos:

Processo Classe Carga

0001659-11.2013.403.6130 206-EXFP 29/06/2016

OAB-SP124533 - SANDRA MARIA DA SILVA COSTA

0003197-27.2013.403.6130 73-EEX 29/06/2016

OAB-SP124533 - SANDRA MARIA DA SILVA COSTA

0005638-10.2015.403.6130 29-ACAO ORDINARIA 13/07/2016

OAB-SP135631 - PAULO SERGIO DE ALMEIDA

0002252-40.2013.403.6130 29-ACAO ORDINARIA 18/07/2016

OAB-SP267038 - ADRIANA ALVES DOS SANTOS BABECK

0001075-07.2014.403.6130 29-ACAO ORDINARIA 27/07/2016

OAB-SP367229 - LEONARDO LUIZ OLIVEIRA

SP147266 - MARCELO MIGLIORI

0002580-33.2014.403.6130 99-EXECUCAO FISCAL 27/07/2016

OAB-SP367229 - LEONARDO LUIZ OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente por Nancy Micheline Diniz, Diretora de Secretaria, em 23/09/2016, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 33, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor **LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ**, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora JULIANA RIGO VILAR JORDÃO, RF 5236, Analista Judiciária, ocupante da função de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC 5), estará em gozo de férias no período de 19.09.2016 a 28.09.2016 (10 dias), bem como estará compensando os dias 29 e 30.09.2016 (2 dias) com horas trabalhadas constantes do banco de horas,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JERÔNIMO SARTORI PONZETO, RF 8164, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, a referida função nos 12 dias supramencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Leonardo Pessorruso de Queiroz, Juiz Federal, em 23/09/2016, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 32, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

A Doutora ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO que a servidora REGINA LÚCIA DOS SANTOS MOYA MULERO, RF 1011, Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais (FC 5), estará em licença médica no período de 22/09/2016 a 20/11/2016;

RESOLVE designar:

A Servidora GRAZZIELA NILO DE SANTANA MENEZES – RF 7647, para substituir a Servidora REGINA LÚCIA DOS SANTOS MOYA MULERO, RF 1011, no período de 22/09/2016 a 12/10/2016, e no período de 23/10/2016 a 20/11/2016;

bem como, designar:

A servidora MARIANA SANTIAGO SIQUEIRA, RF 8189, para substituir a Servidora REGINA LÚCIA DOS SANTOS MOYA MULERO, RF 1011, no período de 13/10/2016 a 22/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, em 23/09/2016, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2188005/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

Processo: 0002474-81.2014.4.03.8002. Partícipes: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul (CNPJ: 05.422.922/0001-00) e Banco do Brasil S/A (CNPJ: 00.000.000/0001-91). Espécie: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 07.026.10.2014-JF/MS. Objeto: Prorrogação da vigência do referido Acordo por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/09/2016. Assinatura: 23/09/2016. Signatários: Pela Justiça Federal: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pelo Banco do Brasil: Lucimar Lacerda de Melo, Gerente Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 23/09/2016, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 14, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedir Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão e, ainda, alterar a lotação de servidores no âmbito da Subseção Judiciária;

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor THYERRE DIAS DA SILVA, técnico judiciário, RF 6202, da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias (FC 05), a partir de **03/10/2016**;

II - COLOCAR à disposição da Direção do Foro da Seção Judiciária o servidor THYERRE DIAS DA SILVA, técnico judiciário, RF 6202, a partir de **03/10/2016**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 23/09/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 47, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza servidor(a) a compensar horas trabalhadas em plantão judiciário.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pelo servidor Giovanni Luiz Farrel, RF 7356, Técnico Judiciário, nos termos da Portaria 38 (1643099), de 11 de fevereiro de 2016, desta Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor **Giovanni Luiz Farrel**, RF 7356, Técnico Judiciário, a compensar, conforme requerido, os dias **10/10/2016 e 28/10/2016**;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 22/09/2016, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

PORTARIA Nº 11, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 88, de 08 de setembro de 2009, que dispõe sobre a jornada de trabalho no âmbito do Poder Judiciário, o preenchimento de cargos em comissão e o limite de servidores requisitados;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF-3 427, de 15 de junho de 2011, que estabelece a jornada de trabalho dos servidores no âmbito das Seções Judiciárias da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução CJF 4, de 14 de março de 2008;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de fixar parâmetros uniformes quanto à jornada de trabalho adotada para fins de compensação;

RESOLVE:

1. **FIXAR**, para fins de compensação de horas trabalhadas em plantão e/ou horas extraordinárias realizadas pelos servidores, a jornada diária de trabalho de 8 (oito) horas, que deverá ser descontada do banco de horas.

2. Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação.

3. Encaminhe-se cópia da referida Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 22/09/2016, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 26, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, I, da Portaria n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição;

RESOLVE:

I – **DISPENSAR** o servidor **Cesar Jacob Gomes**, Técnico Judiciário, RF nº 1561, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) subordinada ao gabinete da Vara, a partir de 26/09/2016;

II – **COLOCAR** à disposição da Direção do Foro o referido servidor, a partir de 26/09/2016;

III – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2016.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 26/09/2016, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 18, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **LIGIA TOMA**, RF 473, para substituir o servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, RF 1064, Diretor de Secretaria da 4ª Vara, que estará em gozo de compensação de plantão nos dias 10, 13, 14,27 e 28/10/2016 e férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2015/2016, marcada para o período de **17 a 26/10/2016**;

II –**DESIGNAR** a servidora **MARCIA CASTRO DE SOUZA BRUNET** – RF 2971, para substituir a servidora **BIANCA ALINE VICELLI**, RF 7431, na função de Oficial de Gabinete, que estará em gozo de férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2015/2016, marcada para o período de **19 a 28/10/2016** e 3ª etapa do mesmo período aquisitivo, marcada para o período de **01 a 10/03/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 23/09/2016, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 40, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o pedido da servidora **SUZANA ELAINE TORATTI POLIDORIO**, Técnica Judiciário, RF 7388, Supervisora da Seção de Processamentos Fiscais (FC-05), para compensar o dia 26.09.2016 com dias trabalhados em plantão judiciário;

CONSIDERANDO o pedido da servidora **LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Analista Judiciário, RF 5166, para compensar os dias 15.09 e 27.10.2016 com dias trabalhados em plantão judiciário;

RESOLVE:

I- AUTORIZAR a servidora **SUZANA ELAINE TORATTI POLIDORIO**, Técnica Judiciário, RF 7388, Supervisora da Seção de Processamentos Fiscais (FC-05), a compensar 08 horas do banco de horas trabalhadas em regime de plantão no dia **26.09.2016**.

II - DESIGNAR o servidor **JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO**, Técnico Judiciário, RF 5806, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Fiscais (FC-05) no dia **26.09.2016**, sem prejuízo de suas atribuições.

III - AUTORIZAR a servidora **LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Analista Judiciário, RF 5166, a compensar 16 horas do banco de horas trabalhadas em regime de plantão nos dias **15.09 e 27.10.2016**.

IV- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Dourados/MS, 23 de setembro de 2016.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 23/09/2016, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

2A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 41, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, em Substituição Legal na 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o pedido de vacância formulado pelo o servidor GERSON ZIEBARTH CAMARGO, Técnico Judiciário, RF 7433, a partir de 26/09/2016 (Processo SEI 0003055-28.2016.4.03.8002);

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor GERSON ZIEBARTH CAMARGO, Técnico Judiciário, RF 7433, da Função Comissionada (FC5) **Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, a partir de 26/09/2016;**

II - DISPENSAR o servidor VALDIRAM MARTINS CRISTALDO, Técnico Judiciário, RF 7413, da Função Comissionada (FC4) **Assistente I a partir da publicação desta;**

III - DESIGNAR o servidor VALDIRAM MARTINS CRISTALDO, Técnico Judiciário, RF 7413, para exercer a Função Comissionada (FC5) de **Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, a partir da publicação desta;**

IV - DETERMINAR que sejam feitas as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 26/09/2016, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.